



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.602/86 de 29 de agosto de 1986.

Denomina rua Tenente José Dinoá !  
Medeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,  
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º) - Fica denominada rua Tenente José\*  
Dinoá Medeiros uma artéria sem denominação oficial, loca-  
lizada no Jardim Queiroz partindo da rua João Dominges de  
Queiroz e limitando-se com a rua Assis Chateaubriand.

Art.2º) - A Câmara Municipal providenciará\*  
a aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor, a par-  
tir de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB,  
em 29 de agosto de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=